PUBLICADO EM
08/03/2016 no jornal
Diário Ofic. Elet. nº 1004

LEI Nº 3230/2016

Súmula: Nomina Rua V, localizada no Loteamento Excede no Bairro do Tronco no Município de Castro.

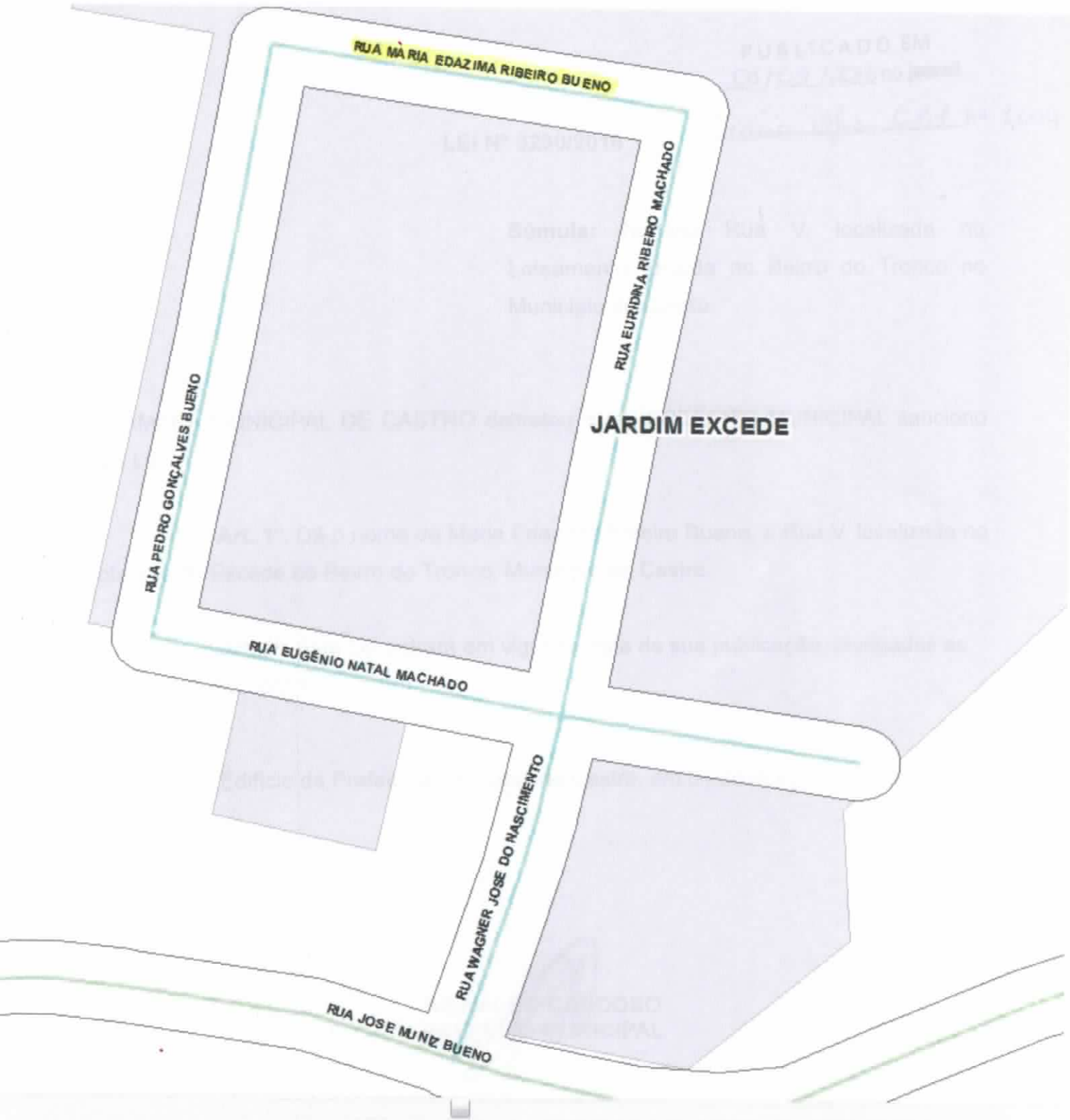
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Maria Edazima Ribeiro Bueno, à Rua V, localizada no Loteamento Excede no Bairro do Tronco, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


RUA MARIA EDAZIMA RIBEIRO BUENO
RUA EURIDINA RIBEIRO MACHADO
RUA PEDRO GONÇALVES BUENO
JARDIM EXCEDE
RUA EUGÊNIO NATAL MACHADO
RUA WAGNER JOSE DO NASCIMENTO
RUA JOSE MUNIZ BUENO